

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.357/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Augusto de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.668/2010 (Processo CEE nº. 205/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Walderedo Poyares Faria, nº. 728, Centro, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação